



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2024

Nº 17.806

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.696, DE 18 DE ABRIL DE 2024

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO CORPORATIVA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 39, inciso V, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso V do Decreto nº 15.748, de 06 de setembro de 2023;

DECRETA:

OBJETIVOS

Art. 1º - Nos termos desse Decreto, compete à Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP realizar a gestão das aquisições corporativas de fornecimento de energia elétrica no âmbito dos órgãos da Prefeitura de Fortaleza, inclusive:

- I – Gerir Atas Corporativas de Registro de Preço visando a aquisição de fornecimento de energia para os órgãos municipais;
- II – Monitorar as contratações de fornecimento de energia dos órgãos municipais advindas dos certames referidos no inciso I.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Para realizar os objetivos previstos no art. 1º deste Decreto, a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP poderá:

- I - Verificar mensalmente as faturas de energia e os respectivos perfis de consumo para identificar possíveis necessidades de adequações e auxiliar no procedimento de eventuais alterações dos contratos de fornecimento e de distribuição de energia;
- II - Propor e acompanhar mensalmente metas de eficiência energética;
- III - Verificar mensalmente o percentual de economia das despesas com energia;
- IV - Apontar necessidades de melhoria de infraestrutura elétrica;
- V - Emitir parecer técnico de análise dos novos contratos ou aditivos dos órgãos da administração pública municipal junto à distribuidora e comercializadoras de energia.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º - As aquisições dos serviços de fornecimento de energia elétrica poderão ser realizadas pelas Secretarias e pelos demais órgãos públicos municipais, atendendo às determinações contidas neste Decreto.

§ 1º. Os referidos serviços serão contemplados em Ata Corporativa de Registro de Preço sob gestão da SCSP, com adesão dos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, que serão responsáveis pela contratação, gerenciamento e execução, nos limites financeiros máximos estabelecidos, com interveniência da SCSP e observância do disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 2º. Para cada unidade administrativa da Prefeitura serão estabelecidos, por meio de portaria do COGERFFOR, os limites financeiros máximos para execução desses serviços.

§ 3º. As solicitações de procedimentos serão realizadas através da Coordenadoria Especial de Iluminação Pública (COEIP), que atestará as solicitações, ordens de serviço e medições.

§ 4º. Os serviços que poderão ser executados pelos órgãos municipais estarão descritos em Ata de Registro de Preço.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>HERALDO MAIA PACHECO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>JOÃO MARCOS MAIA Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA Secretária Municipal da Educação</p> <p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>TICIANA SAMPAIO PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ROBERTO VIANA DOS REIS JÚNIOR Secretário Municipal da Cultura</p> <p>DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
--	---	---	---

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 18 de abril de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João de Aguiar Pupo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
*** **

ATO 0974/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ARTHUR CHAVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 16/04/2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO 0975/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAPHAEL ALVES CARDEAL, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 18/04/2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO 0979/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de IVAN DIAS AGUIAR DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 6041701, do(a) SEGER - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, símbolo DNS-2, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 18/04/2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO 0981/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA DO SOCORRO CASTELO BRAGA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (AD), integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 17/04/2024. **José Sarto**